

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS
MOSAICO ELITE FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
CNPJ nº 54.519.663/0001-46

OSLO CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., instituição financeira estabelecida na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Dr. Eduardo de Souza Aranha, 153, 4º andar, Vila Nova Conceição, CEP: 04.543-120, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.673.855/0001-25, devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), através do Ato Declaratório nº 14.623, de 06 de novembro de 2015, a exercer atividade de prestação de serviços de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, (“Administradora”), na qualidade de instituição administradora do **MOSAICO ELITE FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 54.519.663/0001-46 (“Fundo”), com fundamento na Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022, conforme alterada e seu Anexo Normativo II (“Resolução CVM nº 175” e “Anexo Normativo II”, respectivamente), e Capítulo VII da Parte Geral do Regulamento e Capítulo X do Anexo Descritivo da Classe de Cotas A (“Regulamento”), vem, por meio do presente edital, **CONVOCAR** os Srs. cotistas para participar da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de Cotistas (“AGOE”), a ser realizada em 1ª (primeira) convocação no dia **19 (dezenove) de junho de 2026, às 17:00 (dezesete) horas**, ou na ausência de quórum para sua instalação, em 2ª (segunda) convocação, no dia **25 (vinte e cinco) de junho de 2026 às 17:00 (dezesete) horas**, sendo em ambos os casos de forma exclusivamente eletrônica, por meio de voto por escrito, conforme modelo previamente disponibilizado pela Administradora, para deliberar sobre as seguintes matérias:

- (I) aprovação das demonstrações financeiras auditadas do Fundo, referente ao exercício social findo em 31 de março de 2025;
- (II) A proposta de alteração do Regulamento, para dispor sobre a alteração da sua estrutura de subclasses da Classe de Cotas A, para transformá-lo de uma cota “única” para “Cotas Seniores” e “Cotas Subordinadas Juniores”;
- (III) Condicionada a aprovação e eficácia da matéria constante do item “ii” acima da ordem do dia, a proposta de conversão da totalidade das cotas atualmente existentes, representadas por 8.121,08648300 cotas, em até 8.121,08648300 Cotas Seniores e/ou Subordinadas Juniores, observados os mecanismos de conversão mais bem descritos na proposta da administradora, a ser divulgada nesta data através do FundosNet e site da Administradora, sendo certo que, os cotistas que se abstiverem ou não participarem da Assembléia, terão suas cotas atuais automaticamente convertidas em Cotas Seniores;
- (IV) Condicionada às aprovações e eficácias das matérias constantes nos itens “ii” e “iii” acima, manifestar através de voto, conforme modelo que integra o **ANEXO I** do presente Edital de Convocação, a conversão de suas cotas atuais em Cotas Seniores ou Cotas Subordinadas Júniores, conforme o caso;

(V) A proposta de alteração do Regulamento, para: **(a)** modificar a sua política de investimentos, de modo que tal política seja restritiva a aquisição de Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios e Classes de Cotas que invistam em Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios, mediante as alterações *(a1)* do art. 4º da Parte Geral; *(a2)* do art. 2º do Anexo Descritivo; **(b)** modificar os dispositivos relacionados às deliberações tomadas em sede de Assembleia Geral de Cotistas, mediante: *(b1)* a alteração dos incisos do art. 21 da Parte Geral; *(b2)* a alteração do parágrafo oitavo do art. 22 da Parte Geral, para inclusão de quórum qualificado de deliberação das matérias incluídas, nos termos do subitem “a” acima; **(c)** modificar os limites de concentração da carteira de investimentos da Classe A, mediante: *(c1)* a inclusão do Parágrafo Sétimo do art. 2º do Anexo Descritivo; *(c2)* a inclusão dos Parágrafo Quarto e Quinto do art. 12 do Anexo Descritivo; **(d)** tendo em vista a matéria deliberada no item “ii” da ordem do dia, a alteração da ordem de alocação dos recursos mediante a modificação do art. 18 do Anexo Descritivo; **(e)** a modificação dos eventos de avaliação, mediante a alteração do inciso V do art. 32 do Anexo Descritivo;

(VI) Ratificar, conforme estipulado previamente no instrumento de constituição do Fundo, a substituição do prestador de serviços de gestão de recursos do Fundo do Sr. Guilherme Lombardi Junior, inscrito no CPF/MF sob o nº 294.914.238-94 (“Atual Gestor”) pela **MOSAICO GESTORA DE RECURSOS LTDA.**, sociedade com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Rouxinol, 1041 – Cj 1706, Moema, CEP 04516-001, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 52.508.052/0001-77 (“Nova Gestora”), com seus efeitos retroativos no que tange a assunção de direitos e obrigações à 06 (seis) de novembro, data em que houve a sua habilitação pela ANBIMA;

(VII) Condicionado a aprovação e eficácia das matérias previstas nos itens de “i” a “iv” acima, promover todas as alterações ao Regulamento, necessárias e correlatas às suas implementações das matérias, caso aprovadas, mediante a consolidação da versão vigente do Regulamento, que passará a vigorar na forma do Anexo da Proposta da Administradora; e

(VIII) Caso as matérias dos itens acima sejam aprovadas, autorizar a Administradora a adotar todas as medidas cabíveis e necessárias à alteração e consolidação do Regulamento do Fundo e seu Anexo Descritivo, necessários à implementação das deliberações aprovadas na Assembleia.

(restante da página deixado intencionalmente em branco)

(Esta página é parte integrante do edital de convocação da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de Cotistas do Mosaico Elite Fundo de Investimento em Direitos Creditórios, publicado em 08 de junho de 2026)

1. **Quórum de Instalação:**

Nos termos do art. 24 da Parte Geral do Regulamento do Fundo, a Assembleia Geral ou Especial de Cotistas deverá ser instalada com a presença de qualquer número de Cotistas.

2. **Quórum de Deliberação:**

Observado o disposto no parágrafo abaixo, nos termos do art. 24 da Parte Geral do Regulamento do Fundo, as matérias deverão ser deliberadas pelo critério da maioria dos cotistas presentes à AGOE, correspondendo a cada cota um voto.

No que tange a matéria constante do item “i” da ordem do dia, nos termos da Resolução CVM nº 175, Anexo Normativo II e do Parágrafo Quarto do art. 21 da Parte Geral do Regulamento, e tendo em vista que as Demonstrações Financeiras 2025 não contiveram opinião modificada, conforme aplicável, estas serão consideradas automaticamente aprovadas caso a AGOE não seja instalada em virtude de não comparecimento dos Cotistas.

3. **Proferimento do Voto:**

Os votos poderão ser enviados pelo Cotista à Administradora do dia **08 (oito) de junho de 2026** até o **dia 18 (dezoito) de junho de 2026** até às 18:00 horas, caso a AGOE seja **instalada em 1ª convocação**, e até o dia **24 (vinte e quatro) de junho** às 18:00 horas, caso a AGOE seja **instalada em 2ª convocação**, conforme o caso, e em ambas hipóteses através do correio eletrônico admfundos@oslodtvm.com, mediante o preenchimento e assinatura do modelo de formulário contido no **ANEXO I** deste Edital de Convocação.

São Paulo, 08 de junho de 2026.

OSLO CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Administradora

ANEXO I

**MODELO DE MANIFESTAÇÃO DE VOTO POR ESCRITO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DO MOSAICO ELITE FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
CNPJ/MF nº 54.519.663/0001-46**

Prezado Administrador,

Nos termos do Edital de Convocação da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária do **MOSAICO ELITE FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS**, inscrito no **CNPJ/MF nº 54.519.663/0001-46** (“Fundo”), a ser realizada realizada em 1ª (primeira) convocação no dia 19 (dezenove) de junho de 2026, às 17:00 (dezessete) horas, ou na ausência de quórum para sua instalação, em 2ª (segunda) convocação, no dia 25 (vinte e cinco) de junho de 2026 às 17:00 (dezessete) horas, em conformidade com o Regulamento e regulação vigentes, encaminho a presente manifestação de voto, conforme o que segue.

ORDEM DO DIA:

(I) aprovação das demonstrações financeiras auditadas do Fundo, referente ao exercício social findo em 31 de março de 2025:

<input checked="" type="checkbox"/> APROVO	<input type="checkbox"/> NÃO APROVO	<input type="checkbox"/> ABSTER-SE
---	--	---

(II) A proposta de alteração do Regulamento, para dispor sobre a alteração da sua estrutura de subclasses da Classe de Cotas A, para transformá-lo de uma cota “única” para “Cotas Seniores” e “Cotas Subordinadas Juniores”:

<input type="checkbox"/> APROVO	<input type="checkbox"/> NÃO APROVO	<input type="checkbox"/> ABSTER-SE
--	--	---

(III) Condicionada a aprovação e eficácia da matéria constante do item “ii” acima da ordem do dia, a proposta de conversão da totalidade das cotas atualmente existentes, representadas por 8.121, 08648300 cotas, em até 8.121,08648300 Cotas Seniores e/ou Cotas Subordinadas Juniores observados os mecanismos de conversão mais bem descritos na proposta da administradora, a ser divulgada nesta data através do FundosNet e site da Administradora, sendo certo que, os cotistas que se absterem ou não participarem da Assembléia, terão suas cotas atuais automaticamente convertidas em Cotas Seniores..

<input type="checkbox"/> APROVO	<input type="checkbox"/> NÃO APROVO	<input type="checkbox"/> ABSTER-SE
--	--	---

(IV) Condicionada às aprovações e eficácias das matérias constantes nos itens “ii” e “iii” acima, manifestar através de voto, conforme modelo que integra o **ANEXO I** do presente Edital de Convocação, a conversão de suas cotas atuais em Cotas Seniores ou Cotas Subordinadas Júniores, conforme o caso;

<input type="checkbox"/> CONVERSÃO PARA SENIOR	<input type="checkbox"/> CONVERSÃO PARA SUBORDINADA JÚNIOR	<input type="checkbox"/> ABSTER-SE
---	---	---

(V) A proposta de alteração do Regulamento, para: **(a)** modificar a sua política de investimentos, de modo que tal política seja restritiva a aquisição de Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios e Classes de Cotas que invistam em Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios, mediante as alterações *(a1)* do art. 4º da Parte Geral; *(a2)* do art. 2º do Anexo Descritivo; **(b)** modificar os dispositivos relacionados às deliberações tomadas em sede de Assembleia Geral de Cotistas, mediante: *(b1)* a alteração dos incisos do art. 21 da Parte Geral; *(b2)* a alteração do parágrafo oitavo do art. 22 da Parte Geral, para inclusão de quórum qualificado de deliberação das matérias incluídas, nos termos do subitem “a” acima; **(c)** modificar os limites de concentração da carteira de investimentos da Classe A, mediante: *(c1)* a inclusão do Parágrafo Sétimo do art. 2º do Anexo Descritivo; *(c2)* a inclusão dos Parágrafo Quarto e Quinto do art. 12 do Anexo Descritivo; **(d)** tendo em vista a matéria deliberada no item “ii” da ordem do dia, a alteração da ordem de alocação dos recursos mediante a modificação do art. 18 do Anexo Descritivo; **(e)** a modificação dos eventos de avaliação, mediante a alteração do inciso V do art. 32 do Anexo Descritivo:

<input type="checkbox"/> APROVO	<input type="checkbox"/> NÃO APROVO	<input type="checkbox"/> ABSTER-SE
--	--	---

(VI) Ratificar, conforme estipulado previamente no instrumento de constituição do Fundo, a substituição do prestador de serviços de gestão de recursos do Fundo do Sr. Guilherme Lombardi Junior, inscrito no CPF/MF sob o nº 294.914.238-94 (“Atual Gestor”) pela MOSAICO GESTORA DE RECURSOS LTDA., sociedade com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Rouxinol, 1041Cj 1706, Moema, CEP 04.516-001, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 52.508.052/0001-77 (“Nova Gestora”), com seus efeitos retroativos no que tange a assunção de direitos e obrigações à 06 (seis) de novembro, data em que houve a sua habilitação pela ANBIMA:

<input type="checkbox"/> APROVO	<input type="checkbox"/> NÃO APROVO	<input type="checkbox"/> ABSTER-SE
--	--	---

(VII) Condicionado a aprovação e eficácia das matérias previstas nos itens de “i” a “iv” acima, promover todas as alterações ao Regulamento, necessárias e correlatas às suas implementações das matérias, caso aprovadas, mediante a consolidação da versão vigente do Regulamento, que passará a vigorar na forma do Anexo da Proposta da Administradora:

<input type="checkbox"/> APROVO	<input type="checkbox"/> NÃO APROVO	<input type="checkbox"/> ABSTER-SE
--	--	---

(VIII) Caso as matérias dos itens acima sejam aprovadas, autorizar a Administradora a adotar todas as medidas cabíveis e necessárias à alteração e consolidação do Regulamento do Fundo e seu Anexo Descritivo, necessários à implementação das deliberações aprovadas na Assembleia:

<input type="checkbox"/> APROVO	<input type="checkbox"/> NÃO APROVO	<input type="checkbox"/> ABSTER-SE
--	--	---

[Nome e CPF do Cotista]

[Assinatura do Cotista]